



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA nº 03/20

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
25/08/20	17h00min	Sala Virtual	Fabício Caetano Prestes

2. Classificação da reunião

Reunião do Comitê de Tecnologia da Informação	SEI 0003378-65.2019.6.21.8000
---	-------------------------------

3. Comparecimento

Lotação	Servidor	Fone	E-mail: @tre-rs.jus.br
DG	Josemar dos Santos Riesgo	9320	josemariesgo
STI	Daniel Wobeto	8390	danielwobeto
SA	Vital Cappelari Corrent	9243	Vitalcorrent
SCI	Herbert Dias Miranda	9285	Herbertmiranda
SGP	Gustavo Lotuffo Stradolini	9430	gustavostradolini
SJ	Rogério da Silva Vargas	9356	rogeriovargas
SCRE	Ana Gabriela de Almeida Veiga	9342	anaveiga
SOF	Francisco Alexandre Bertolo Kausch	9412	alexandrekausch

4. Pauta

Assunto	Responsável	Descrição
Liberação do 2º Fator de Autenticação para acesso a sistemas de TIC	Wobeto	O Sr. STI comunica que, por conta do trabalho remoto, o TRE-RS disponibilizou o acesso pela Internet a diversos sistemas de TI que apoiam os processos de trabalho. Em que pese possuímos configurações de rede que protegem o acesso a estes sistemas, foi desenvolvida uma funcionalidade que acrescenta mais uma camada de segurança ao acesso aos sistemas utilizando a Internet, o 2º Fator de Autenticação (2FA). Esta funcionalidade exige o uso de uma segunda chave de acesso, além do login com usuário e senha. Tal chave de acesso é obtida por meio de um



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Responsável	Descrição
		aplicativo instalado em dispositivos móveis, no nosso caso o Google Authenticator, disponível para Android e IOS. Ela protege os dados da Justiça Eleitoral para situações em que a senha do usuário torna-se de conhecimento de potencial invasor, quer seja por vazamento em ataque cibernético ou engenharia social. O objetivo principal é disponibilizar uma camada extra de proteção dos dados da Justiça Eleitoral para situações em que a senha do usuário se torna de conhecimento de potencial invasor, quer seja por vazamento em ataque cibernético ou engenharia social. O Comitê de TI manifestou-se favoravelmente, deliberando pela submissão do tema ao Conselho de Administração. O Secretário de TI se comprometeu a elaborar um plano de ação, com um cronograma e submeter à aprovação do Diretor-Geral.
Totem para o Memorial da Justiça Eleitoral gaúcha	Wobeto	O Sr. STI informou que, após análise técnica inicial, constatou-se dificuldades na contratação de Totem para o Memorial da Justiça Eleitoral este ano. O Comitê de TI definiu que a contratação será incluída, no Plano Diretor de TI e Plano Anual de Contratações de TI, para 2021.

5. Deliberação

Deliberações	
• Aprovado parecer favorável à implantação do 2º Fator de Autenticação para acesso a sistemas de TIC, restando sua submissão ao Conselho de Administração. A STI apresentará novo plano, considerando o dia 14/9 como início da exigência desse mecanismo de segurança. • Considerando a análise técnica inicial pela STI e as dificuldades na contratação de Totem para o Memorial da Justiça Eleitoral este ano, restou definido que a contratação será incluída no Plano Diretor de TI e Plano Anual de Contratações de TI, para 2021.	
Próxima reunião	Não foi marcada a próxima reunião



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

6. Aprovação

Nome
Josemar dos Santos Riesgo – Coordenador do Comitê